

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS DE ACORDO COM O DECRETO 5892/2004 DATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2°, da Lei nº. 2360/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora MUNIRA MASRUHA BORTOLINI, Secretário Adjunto de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação – SEDU, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 02 de janeiro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal